



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 179/2025

“Dispõe sobre Relotação de Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - RELOTAR, o empregado público **GUSTAVO BRANDINO DOS SANTOS**, Auxiliar Administrativo, matrícula 65884-7, para exercer suas funções no **USF MORRO DO ABRIGO** da Diretoria de Atenção Básica.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de os a 30 de julho de 2025.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 21 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra